



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA-SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL-CTRC



TABELA DE HORÁRIOS

EMPRESA: 0001 - EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

LINHA: 003.0128-500 CURITIBA - GUAÍRA (Via Ponta Grossa)

ITINERÁRIO: BR-277, BR-467, PR-239, BR-163

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE HORÁRIOS

PROTOCOLO: 19.161.439-9

EXT.: 684 KM

T.P.: 13h 25min

VIGÊNCIA: 01/07/2022

DIARIAMENTE

CURITIBA	10:00	GUAÍRA	09:00
Ponta Grossa (chega)	12:10	Mercedes	09:45
Ponta Grossa (parte)	12:20	Marechal Candido Rondon	10:20
Prudentópolis	14:00	Toledo	11:15
Guarapuava	15:15	Cascavel	12:00
Rest. Três Pinheiros (chega)	16:05	Guaraniaçu	13:20
Rest. Três Pinheiros (parte)	16:35	Laranjeiras do Sul	14:30
Cantagalo	17:00	Cantagalo	15:00
Laranjeiras do Sul	17:40	Rest. Três Pinheiros (chega)	15:25
Guaraniaçu	18:50	Rest. Três Pinheiros (parte)	15:45
Cascavel	20:10	Guarapuava (chega)	16:45
Toledo	21:00	Guarapuava (parte)	17:05
Marechal Candido Rondon	21:50	Prudentópolis	18:40
Mercedes	22:20	Ponta Grossa (chega)	20:10
Guaira	23:05	Ponta Grossa (parte)	20:25
		Curitiba	22:25

RESTRIÇÃO: "Não poderá vender passagens de e entre Cascavel-Lagoa Seca e com destino à Curitiba e vice versa"

Curitiba 04 de julho de 2022

(datado e assinado eletronicamente)

Maria Elizabete das Neves Bozza

Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial



ePROCOLO



Documento: **CuritibaGuairaREG0001Linha003.012850001.07.2219.161.4399.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Elizabete Bozza** em 06/07/2022 11:01.

Inserido ao protocolo **19.161.439-9** por: **Silvano Ferrari** em: 06/07/2022 09:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f4839c7e436fbe1d820292886d5274e.